

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 20594091-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.023261/2021-96

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 72/2021** QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL** com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a)Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal — Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.275.792/0001-50, sediada na Avenida Goiás, Nº 1.805, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP - CEP 09.550-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA DANIEL RIBEIRO**, portador da C.I nº 33.351.083-5 - SSP/SP e CPF 304.676.418-97, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.001235/2020-26** e **08200.023261/2021-96** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 33/2020 e Ata de Registro de Preços nº 66/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da Polícia Federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Identificação CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
2	CAMIONETA/SUV 4x4 (reservado).	00648	34	Unidade	R\$ 233.750,00	R\$ 7.947.500,00

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.947.500,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0118309110 PTRES: 194252

Elemento de Despesa: 449052

PI: SO909BQDING

Nota de empenho: 2021NE001749 no valor de R\$ 701.250,00 (setecentos e um mil duzentos e

cinquenta reais)

Nota de empenho: 2021NE001753 no valor de R\$ 7.246.250,00 (sete milhões, duzentos e

quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

# 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

# 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGACÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. As condições de garantia e assistência técnica dos bens são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

- 13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
  - 13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
  - 13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 13.4.3. Indenizações e multas.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
  - 14.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.
  - 14.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Brasilia/DF de de 202	rasília/DF	ia/DF, de	de 2021
-----------------------	------------	-----------	---------

#### ANDRÉ VIANA ANDRADE

Delegado de Polícia Federal Diretor de Administração e Logística Policial Ordenador de Despesas - UG 200334

#### FERNANDA DANIEL RIBEIRO

General Motors do Brasil Ltda.

**TESTEMUNHAS:** 

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE**, **Diretor(a)**, em 16/12/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Daniel Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE MARTINS LIMA**, **Agente Administrativo(a)**, em 22/12/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIALVA PERNA SANTOS MARTINS, Agente Administrativo(a), em 22/12/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **21441891** e o código CRC **51491839**.

**Referência:** Processo nº 08200.023261/2021-96 SEI nº 21441891

# Ministério da Justiça e Segurança Pública

#### SECRETARIA EXECUTIVA

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

№ Processo: 08006.000395/2021-35.

Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E 20/2021.

Contratado: 22.797.545/0001-03 - LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de estações de desktops de alto desempenho, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor Total: R\$ 4.474.170,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO** TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução do projeto de restauração e recuperação estrutural das vigas da pérgola do jardim de inverno e do desplacamento percebido na face inferior da borda da laje de cobertura, ambos no Edifício Sede, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA, CNPJ nº 11.892.959/0001-03, em 16 de dezembro de 2021, pela proposta mais vantajosa para esse Ministério no valor total de R\$ 1.305.217,49 (um milhão, trezentos e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos)

> LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO Presidente da CPL

(SIDEC - 17/12/2021) 200005-00001-2021NE800253

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO** PREGÃO Nº 17/2021

O Minitério da Justiça e Segurança Pública, porintermédio da Pregoeira, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 17/2021.Sagraram-se vencedoras as seguintes empresasMaximum Comercial, Importadora e Exportadora Ltda, CNPJ nº 12.467.682/0001-26, para os itens 12 e 9; REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, pra o item 3; ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.594.6210001-67, para o item 5; DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ nº 37.544.176/0001-14, para os itens 10 e 12; Empresa InfantariaComercial Eireli, CNPJ nº 20.795.155/0001-79, para os itens 11 e 15; JL VIDROS E ACABAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.712.694/0001-60, para o item 16; NADJA MARINA PIRES-ME, CNPJ  $n^{\circ}$  12.130.958/ 0001-86, para o item 19. Os itens 4, 6, 7, 8, 13, 14, 17, 18 e 20 restaram fracassados. Mais informações podem ser obtidas por meio dos sít ios eletrônicos https://www.gov.br/compras/pt-br/e www.gov.br/mj/pt-br.

> ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS Pregoeira

(SIDEC - 17/12/2021) 200005-00001-2021NE800253

# COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

# **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 008/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 009/2020, publicado no D.O.U. de 11/05/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e o senhor ALEF PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 050.152.841-52, na forma constante do Processo 08007.003876/2021-

OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria Interministerial ME-MJSP nº 7.937, de 29 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. de 19/11/2019, tem por objeto a prestação de serviços técnicos, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de Analista de Governança de Dados, com exercício na cidade de

DATA DA ASSINATURA: : 15 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e ALEF PIRES DE OLIVEIRA.

# DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência № 000007/2021 ao Convênio № 822114/2015. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Convenente: AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO, CNPJ nº 03983632000100. Solicitação de Prorrogação do prazo de validade do Convênio 822114/2015. Valor Total: R\$ 2.010.205,50, Valor de Contrapartida: R\$ 2.010,20, Vigência: 18/01/2022 a 17/01/2023. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Convenente: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 176.911.091-72.

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência № 000002/2021 ao Convênio № 891353/2019. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Convenente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ nº 10733319000180. Solicitação de prorrogação de prazo de vigência para execução do Projeto "fortalecimento do atendimento jurídico das pessoas privadas de liberdade e seus familiares, através da implantação da visita v. Valor Total: R\$ 1.590.013,63, Valor de Contrapartida: R\$ 95.029,36, Vigência: 31/12/2021 a 30/12/2023. Data de Assinatura: 30/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Convenente: RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS, CPF nº 250.931.264-20.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência  $N^{\circ}$  000001/2021 ao Convênio  $N^{\circ}$  905730/2020. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Convenente: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 32613632000117. Solicitação de prorrogação pelo prazo de 12 meses. Valor Total: R\$ 102.007,75, Valor de Contrapartida: R\$ 2.007,75, Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Convenente: MAURO LUCIANO HAUSCHILD, CPF nº 538.590.570-49.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência № 000001/2021 ao Convênio № 894009/2019. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 13127340000120. Prorrogação de prazo do convênio de 31/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 442.318,14, Valor de Contrapartida: R\$ 8.846,36, Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Convenente: MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 976.346.386-68.

# DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2021 - UASG 200323 - DEPEN/DISPF

Número do Contrato: 4/2021

Nº Processo: 08016.016559/2020-46.

ISSN 1677-7069

Regime Diferenciado de Contratações. № 1/2020. Contratante: DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL. Contratado: 05.275.229/0001-52 - G.C.E S/A. Objeto: A) revisar os valores contratuais, com fundamento no inciso ii, "d", do art. 65 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e com efeitos a partir nas medições executadas no mês de maio de 2021, em razão do aumento expressivo de diversos elementos da planilha orçamentária. b) prorrogar o prazo do cronograma de execução físico-financeiro da obra, em 150 (cento e cinquenta) dias, com término em 30/03/2022, com fundamento no inciso ii, § 1º, do art. 57 da lei 8666, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 28/01/2021 a 28/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.644.359.588,00. Data de Assinatura: 08/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2021).

#### DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR

# EXTRATO DE CONTRATO № 4/2021 - UASG 200601 - PENT.CATANDUVAS-PR

Nº Processo: 08117.002402/2021-01.

Dispensa № 28/2021. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa comutada - stfc, nas modalidades local, longa distância nacional (ldn) e longa distância internacional (ldi), por meio de troncos digitais, em chamadas originadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 18/12/2021 a 18/12/2022. Valor Total: R\$ 16.000,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

# EXTRATO DE CONTRATO № 4/2021 - UASG 200601 - PENT.CATANDUVAS-PR

Nº Processo: 08117.002402/2021-01.

Dispensa № 28/2021. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa comutada - stfc, nas modalidades local, longa distância nacional (ldn) e longa distância internacional (ldi), por meio de troncos digitais, em chamadas originadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 18/12/2021 a 18/12/2022. Valor Total: R\$ 16.000,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

# **POLÍCIA FEDERAL**

# EXTRATO DE CONTRATO № 71/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.023261/2021-96.

33/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/

Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2022. Valor Total: R\$ 7.947.500,00. Data de Assinatura: 16/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

# EDITAL № 38 - DGP/PF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em razão de erro material, torna pública a inclusão de candidato sub judice no subitem 1.1.4 do Edital nº 36 - DGP/PF, de 6 de dezembro de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna público, ainda, somente para o cargo de Agente de Polícia Federal, o resultado final na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos) dos candidatos matriculados na primeira turma do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO NO EDITAL № 36 - DGP/PF, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

[...] 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 1º E 2º MOMENTOS (SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL) DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NA PRIMEIRA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO **PROFISSIONAL** 

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.4 Relação provisória dos candidatos sub judice com deficiência matriculados na primeira turma do Curso de Formação Profissional considerados aptos na avaliação psicológica (primeiro e segundo momentos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

